



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1 GENERALIDADES**

Obra: **Serviços de substituição de piso e cobertura, e pintura parcial em unidade escolar.**

Proprietário: **Prefeitura do Município de Leme.**

Local: **EMEB Deolinda Conceição Santos Meira.**

Endereço: **Rua José Carraro, 150, Jardim Ana Lúcia, Leme, SP, CEP 13.617-736.**

Área Construída: 2018,51m<sup>2</sup>.

### **2 PROJETO**

O projeto é composto pelos arquivos em PDF, “Orçamento”, “Cronograma”, “Composições”, “Planta” e este “Memorial Descritivo”.

### **3 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

#### **3.1 – OBJETO**

Contratação de serviço especializado de substituição de piso e cobertura, e pintura parcial em unidade escolar, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento estimativo anexo.

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução dos serviços de reforma, manutenção e substituição desta seleção. O projeto deverá oferecer os elementos técnicos suficientes para sua caracterização e para seu julgamento, devendo ser adotado, o projeto básico da Prefeitura Municipal de Leme e o presente memorial com as especificações, como nível mínimo de detalhamento.

O projeto da Prefeitura Municipal de Leme deverá ser encarado como termo de referência para as propostas de sistemas alternativos de construção, devendo o proponente apresentar, os elementos técnicos necessários à avaliação de similaridade no desempenho das obras, detalhando as características básicas do processo construtivo que irá utilizar, ou o credenciamento do processo alternativo, fornecido pela Prefeitura Municipal de Leme, quando aprovado previamente.

Desta forma, qualquer variação dos materiais, serviços ou processos construtivos adotados deverão ser apreciadas e aprovadas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Leme, através da Secretaria de Obras, obrigando-se a atender às Normas Técnicas Brasileiras e as seguintes premissas básicas:

- estabilidade estrutural;
- durabilidade igual ou superior à dos processos tradicionais indicados;
- estanqueidade igual ou superior à dos processos tradicionais indicados;
- habilidade igual ou superior à dos processos tradicionais indicados;

A empresa vencedora do certame licitatório, durante a execução da obra deverá utilizar, nas partes que não interferirem com seu processo construtivo, já aprovado pela Prefeitura Municipal de Leme, sempre produtos com as características estipuladas, cujo desempenho seja comprovado, por laboratórios de reconhecida idoneidade (IPT etc.), devendo ser submetidos à aprovação do Departamento Técnico.

Deverá ser instalada a placa de identificação de obra, conforme modelo a ser fornecido pela fiscalização.



### **3.2 – ORÇAMENTO E CRONOGRAMA**

Deverá ser apresentado, pela empresa, orçamento conforme planilha anexa e cronograma físico financeiro para a execução dos serviços propostos.

### **3.3 – SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA**

A empreiteira será responsável por acidentes e ou danos causados a empregados ou terceiros, devido à falta de sinalização ou cuidados na execução da obra. A empreiteira deverá obedecer às normas de segurança regidas por leis e decretos. As obras construídas pela empresa, em benefício da segurança de seus funcionários e colaboradores ou para facilitar a execução das obras, com plataformas, caminhos de acesso, etc.

### **3.4 – PROTEÇÃO DE OBRAS EXISTENTES**

A empreiteira cuidará para que não haja danos em outras obras existentes, principalmente as de rede subterrânea de água, esgoto e telefones. Quaisquer danos a estas instalações serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

### **3.5 – LEIS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES**

Faz parte da presente especificação, independente de transcrição:

- as leis Federais, Estaduais e Municipais
- as Normas da ABNT
- as normas e especificações de entidades interessadas que eventualmente venham interferir com a obra, como Companhias de Força e Luz, Telefônicas, Departamentos de água e esgoto e Telégrafo nacional.

### **3.6 – DO PREPOSTO**

A empreiteira nomeará um preposto que a representará perante a proprietária da obra e a fiscalização, que terá plenos poderes para discutir com a fiscalização todos os problemas da obra. O preposto deverá ser Engenheiro Civil, ou ter as atribuições legais para a obra ou serviço, devidamente registrado no CREA – SP. Toda a documentação apresentada à Prefeitura e à Fiscalização deverá ser assinada pelo respectivo preposto.

### **3.7 – DA FISCALIZAÇÃO**

Durante as obras, a Prefeitura Municipal manterá um responsável do Departamento Técnico no acompanhamento da execução e manutenção da obra e que esclarecerá as dúvidas que por ventura forem surgindo, bem como dar ao executor as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

### **3.8 – CONTROLE DE QUALIDADE**

Todo material a ser aplicado na obra será de primeira qualidade, e se necessário, submetido ao controle de qualidade e a aprovação pela Fiscalização, assim como os serviços executados. Os materiais e serviços deverão satisfazer as normas e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e especificações constantes neste memorial. Todos os ensaios necessários para o perfeito acompanhamento da fiscalização para verificação das condições de execução das obras e serviços serão de responsabilidade da contratada, que deverá providenciar os ensaios às suas expensas toda vez que solicitado pela fiscalização em laboratório indicado pela Prefeitura Municipal. Todo serviço reprovado pela Fiscalização deverá ser refeito pela empreiteira, sem qualquer ônus para a Prefeitura.



A regularização final do terreno, bem como sua limpeza, ficará a cargo da empreiteira, segundo critérios e orientação da fiscalização. A obra deve ser entregue totalmente limpa.

### **3.9 – DIÁRIO DE OBRA**

A empreiteira manterá na obra uma caderneta de ocorrências que será o documento oficial de todos os entendimentos entre a empreiteira e a Fiscalização. Não serão levados em consideração, de forma alguma, entendimentos verbais. Todas as ordens que não constem do projeto e especificações deverão ser escritas na caderneta de ocorrência. As folhas da caderneta de ocorrência deverão ser numeradas sequencialmente, deverão conter pelo menos duas vias, sendo assinadas pelo Preposto da empreiteira e pela Fiscalização.

### **3.10 – REGISTRO NO CREA**

A empreiteira providenciará em tempo hábil o registro do contrato para a execução das obras no CREA – SP, sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

### **3.11 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Todo o material e equipamento, bem como o consumo de água necessário para execução dos trabalhos serão de fornecimento da Construtora.

### **3.12 – SUB-EMPREITADA**

Não será permitida a sub-empregada do objeto da licitação. Somente poderão ser sub-empregados serviços técnicos especializados, como cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, etc., devendo haver comunicação prévia da Contratada e aceitação expressa da Fiscalização, respondendo sempre a Contratada pela execução dos serviços, sua qualidade e ônus decorrentes.

## **4 SERVIÇOS**

Em termos gerais, a unidade necessita substituir o piso cerâmico das áreas de circulação (pátios e corredores de acesso coberto), substituir os toldos existentes por cobertura nova (neste caso, nos dois acessos ao pavilhão do fundo haverá um complemento da estrutura existente de madeira com telha cerâmica, e no acesso de entrada haverá nova estrutura de em pilares e vigas de concreto, vedação em alvenaria e estrutura metálica com telha de metal tipo sanduíche. Por conta das alterações no piso, tornar-se-á necessária a pintura interna do barrado a óleo das áreas de circulação e a pintura externa do muro da fachada. Para bom resultado na pintura, será necessário corrigir trincas e fissuras nas paredes, substituir reboco e impermeabilizar paredes com sinais de infiltração, etc. Além disso, haverá a necessidade de instalar novo padrão de entrada de energia, T4, instalação de rufos metálicos e correção de uma grelha no pátio central.

Em caso de dúvidas quanto à execução dos serviços, deverá prevalecer o que preconiza os cadernos de serviços e componentes da SINAPI e CPOS/CDHU.

Todos os serviços executados deverão atender rigorosamente as Normas Técnicas estabelecidas pela ABNT e/ou órgãos normativos oficiais aprovados pela Administração Pública. A execução, instalação, aplicação, manuseio, tempo de cura, quantidade de demãos, entre outros, de produtos e materiais utilizados na obra deverão atender rigorosamente as recomendações e instruções do respectivo fabricante, visando o perfeito resultado executado.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Deixamos claro que a responsabilidade técnica e civil pela execução dos serviços contratados é inteiramente da contratada, incluindo nesta, falhas ou imperfeições quando da execução dos mesmos, bem como a segurança dos serviços e entorno.

Quaisquer questionamentos e dúvidas oriundas omissas neste Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária e suas Referências, no Cronograma, no Contrato de Prestação de Serviços e nas Normativas Técnicas deverão ser comunicadas por escrito ao Departamento de Engenharia e Fiscalização da Secretaria de Educação do Município de Leme, para atendimento e orientação.

### **5 INSTRUÇÕES DOS SERVIÇOS**

Quaisquer impactos sobre as atividades escolares deverão ser analisados pelo Secretário de Educação juntamente com autoridades competentes, e uma vez deliberadas as decisões, deverão ser atendidas.

Deverá ser solicitado conjunto de padrão de entrada completo, e sua posterior ligação junto à concessionária.

No canteiro de obras deverá proceder com o isolamento da área. O piso, e demais revestimentos danificados serão demolidos e removidos, em partes, visando o bom funcionamento das atividades escolares. O corredor externo aos fundos receberá novo piso em concreto, lançado e adensado, devidamente nivelado e taliscado. A área interna que receberá o porcelanato esmaltado será devidamente regularizada atendendo as declividades necessárias para escoamento de água. Os traços de argamassa deverão atender as recomendações do fabricante. A argamassa de assentamento para o porcelanato, inclusive rodapés, deverá ser AC-III, conforme ajuste na composição de preços, não sendo aceito produto de qualidade inferior.

O contrapiso é uma camada de concreto, executada sob área coberta da construção, com solicitação leve, destinada a evitar a penetração de água nas edificações, especialmente por via capilar. No caso de execução de lastro sobre terreno, deverá ser feita a compactação do mesmo. Eventuais diferenças de nível deverão ser preenchidas com areia saturada de água, com concreto pobre ou com uma mistura adensada de cimento - areia traço 1:25 ou ainda com solo-cimento. Deverá ser elaborado um plano de trabalho para ser submetido à aprovação pela fiscalização. Deverão ser previstas juntas de dilatação e juntas de execução, conforme conveniência do serviço. As juntas de concretagem deverão ser localizadas em posições que não afetem as características de impermeabilidade que a obra deva apresentar, bem como as características do revestimento. Antes do lançamento do concreto, a superfície do terreno ou do lastro anterior deverá ser umedecida. Deverão ser colocadas guias para o acabamento final da superfície do concreto no nível desejado.

Regularização desempenada da base com argamassa de cimento e areia, incluindo impermeabilização. Os níveis da laje ou base deverão ser verificados e as mestras executadas imediatamente antes da aplicação da argamassa. Após a aplicação da argamassa a superfície final e será sarrafeada e desempenada. Poderá ser polvilhado cimento (0,5 kg/m<sup>2</sup>), antes de desempenar a superfície. Deverão ser previstas juntas perimetrais, de pelo menos 2 cm. A espessura da argamassa deverá ser de pelo menos 2,5 cm.

Assentamento de porcelanato esmaltado, com argamassa pré fabricada de cimento colante, sobre base regularizada. Deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do contra piso ou base regularizada. Deverão ser previstas juntas de dilatação nas áreas grandes, aproximadamente 3 a 4 m de distância, e colocadas as peças com folgas de, no mínimo, 1 mm. A mesma folga deverá ser observada entre os ladrilhos e qualquer fechamento vertical ou nos encontros com outro tipo de piso. As juntas, de dilatação deve-



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



rão ter uma folga de, no mínimo, 5 mm e deverão ser preenchidas com uma massa plástica, que não se torne rígida com o tempo. O assentamento deverá começar pela peça inteira. Deverá ser usado gabarito para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha. Depois de colocada uma área não muito grande, deverá ser efetuada batida nas peças, não deixando para o fim do assentamento, quando já poderá ter iniciado o endurecimento da argamassa. Deverá ser retirado o excesso de argamassa das juntas. Não deverá ser permitido que se pise sobre o piso antes de completadas 24 horas. O rejuntamento deverá ser feito no dia seguinte.

Após o assentamento do piso, será fixado na parede com argamassa de cimento e areia ou com argamassa colante. A argamassa de cimento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequados. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes tendo como dosagem inicial as proporções 1:3 de cimento e areia, em volume. As peças serão assentadas na parede, niveladas e alinhadas, com auxílio de um fio flexível estirado horizontalmente na altura do rodapé e distante da parede na medida equivalente a espessura da peça e da camada da argamassa de assentamento. Quando assentados com argamassa de cimento e areia, as peças deverão ser previamente molhadas. No caso de assentamento com argamassa colante, as peças deverão estar secas. Entre as peças deverão existir juntas com espaçamento entre 1 mm e 3 mm. Após o assentamento, serão limpas as peças de qualquer resíduo da argamassa. Será executado o rejuntamento no dia seguinte.

Nos locais indicados em projeto, serão assentadas soleiras em granito com dimensões apropriadas. A fixação das soleiras deverá ser feita com o uso de argamassa apropriada e obedecendo as declividades e níveis estabelecidos para cada ambiente.

A execução da alvenaria deverá estar de acordo com projeto específico e normas técnicas aplicáveis. A alvenaria será executada em blocos cerâmicos conforme orçamento, assentes com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:3. Os blocos devem ser assentados com regularidade formando fiadas perfeitamente niveladas, prumadas e alinhadas, a serem conferidas pela fiscalização técnica da obra. As juntas serão desencontradas (amarração) com espessura que não deverá exceder a 1,5 cm. As paredes terão as espessuras indicadas no projeto, obedecendo as especificações da NBR - 6136.

Todas as alvenarias apoiadas sobre vigas contínuas devem ser levantadas, simultaneamente, em vãos contínuos; as diferenças de altura não devem ser superiores a 1,00 m. Nas alvenarias baixas devem ser executadas cintas de bloco de concreto armado tipo canaleta no topo do painel, amarradas nos pilares, com rigidez suficiente para resistir aos esforços horizontais de (100 kgf/m<sup>2</sup>), caso conveniente, devem ser previstos pilaretes, deixando amarrações na época da execução de estrutura e verificando os efeitos dos esforços adicionais introduzidos. Nas alvenarias devem ser utilizadas peças de mesma procedência e removidos todos os respingos de argamassa ou tinta, prevendo constante limpeza até a conclusão da obra.

Chapisco e reboco. Camada de argamassa constituída de cimento, areia, água e, eventualmente, aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento. As bases de revestimento deverão atender as condições de planiza, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação da norma brasileira. Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência. Os processos para limpeza da base poderão ser os seguintes: (1) Remoção de pó e materiais soltos. Escovar e lavar com água a superfície ou aplicar jato de água sob pressão; (2) Remoção de óleo desmoldante, graxa e outros contaminantes gordurosos. Poderá ser efetu-



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ada utilizando-se os seguintes processos: a) Escovar, utilizando piaçaba por exemplo, com solução alcalina de fosfato tri sódico (30 g de  $\text{Na}_3\text{PO}_4$  em um litro de água) ou soda caustica, enxaguando, em seguida, com água limpa em abundância; b) Saturar a superfície com água limpa, aplicar solução de ácido muriático (5 a 10% de concentração), durante cinco minutos, escovar e enxaguar, em seguida, com água limpa em abundância; c) Empregar processos mecânicos (escovamento com escova de cerdas de aço, lixamento mecânico ou jateamento de areia) e, em seguida, remover a poeira através de ar comprimido ou lavagem com água; d) Escovar a superfície com água e detergente e enxaguar, em seguida, com água limpa em abundância.

Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada. A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se pretende revestir.

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto argamassa idêntica à que será empregada no revestimento. Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafiada, constituindo as guias ou mestras. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea. O acabamento final deverá ser executado de acordo com o tipo de textura desejado.

As entradas da unidade receberão cobertura em estrutura de aço e telha sanduíche. Após o corte, as peças deverão ser esmerilhadas e removidas as rebarbas para permitir o ajustamento das partes que serão parafusadas ou soldadas. Na execução parafusada, deverão ser colocados parafusos provisórios, para manter a posição relativa das peças estruturais, antes de sua fixação definitiva. Na execução soldada, deverão ser observados os cuidados no emprego das soldas.

Após a fabricação, as superfícies deverão ser limpas e pintadas de acordo com as especificações de pintura do projeto. Todas as peças deverão receber duas demãos de pintura anticorrosiva e duas demãos de pintura de acabamento em esmalte sintético.

A estrutura deverá ser montada, nivelada e prumada, dentro das tolerâncias previstas pela norma brasileira. Durante a montagem, a estrutura será parafusada ou soldada para que possa absorver os carregamentos previstos. As ligações permanentes, soldadas ou parafusadas, só deverão ser completadas depois da estrutura devidamente alinhada, nivelada e aprumada.

Cobertura em telha metálica termoacústica com perfil trapezoidal. A montagem das telhas deverá ser feita por faixas, no sentido de baixo para cima e no sentido contrário ao dos ventos predominantes da região. As telhas serão assentadas sobre as terças metálicas, cujas faces de contato deverão situar-se em um mesmo plano. As telhas não deverão ser apoiadas nas arestas das terças ou em faces arredondadas.

As telhas serão fixadas nos apoios com os elementos de fixação apropriados ao material e forma da terça. Em coberturas com inclinação inferior a 5%, será usada fita de vedação na sobreposição lateral, além do elemento de fixação a cada 50 cm. Não será permitido pisar



diretamente sobre as telhas. Na montagem e manutenção da cobertura, o caminhamento deverá ser feito sobre tábuas que se apoiem nas terças. A composição de preço da cobertura inclui todos acessórios necessários, tais como, cantoneiras, parafusos e arremates.

As calhas deverão ser colocadas no sentido longitudinal do telhado no encontro de águas (Vales), formados conforme configuração da cobertura, tanto do lado anterior como do lado posterior do telhado. As calhas e rufos, ambos com desenvolvimento apropriados, serão em chapa metálica galvanizada, com fundo preparador, tipo galvite, para pintura nas faces externas. Os condutores serão em PVC  $\varnothing=100\text{mm}$ , ou conforme dimensionamento do projeto de estrutura metálica. A mão de obra para execução deverá ser feita por profissionais especializados e seguir rigorosamente o projeto, normas técnicas e orientações da fiscalização.

O sistema de coleta de águas pluviais deverá ser executado, evitando possíveis entupimentos, e garantindo a manutenção e conservação das calhas existentes. Instalação dos condutores verticais interligando até as caixas de passagem.

Deverão ser reparadas trincas rasas na massa. Logo, serão demolidas mecanicamente as camadas de argamassa e substratos, para receber impermeabilização de superfície com argamassa polimérica, seguida de chapisco e massa única ou reboco paulista. Em seguida toda a pintura metálica (janelas, grades, etc.) deverá ser removida com produto químico. Serão retiradas as portas conforme indicado em projeto, e substituídas. Para a pintura, a superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. Quando necessário aplicar a massa. Demais objetos devem ser protegidos de danos com respingos, devendo ser cobertos com lona, jornais, plásticos, etc. Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes. Deverá ser aplicado o fundo selador. Não está previsto o uso de tinta látex PVA. A tinta látex acrílica e a óleo devem ser diluídas com água potável. A superfície metálica pode ser executada em pincel ou revolver. A superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimientos, boa cobertura, sem pontos de descoloração. Os barrados serão executados em tinta a óleo, seguindo o padrão existente nas unidades. As cores deverão ser indicadas pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Educação.

Após a conclusão das atividades técnicas, proceder com a impecável limpeza do canteiro de obras, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, energia elétrica, gás, etc.) O entulho deverá ser retirado através de caçamba de resíduos por empresa certificada de acordo com as resoluções do CONAMA.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

(1) **Equipe de trabalho e transporte:** A contratada deverá constituir pelo menos uma equipe de trabalho itinerante, devidamente registrada e treinada para a função a ser exercida. Para perfeito funcionamento da equipe criada, a empresa contratada deverá a partir da emissão da Ordem de Serviço, trabalhar com veículo próprio, assim como o transporte de funcionários até a obra;

(2) **Ferramentas e equipamentos:** Caberá a contratada manter à disposição todo o ferramental, maquinário e aparelhamento adequado à mais perfeita execução dos serviços contratados;

(3) **Segurança:** Deverá ser seguido obrigatoriamente à risca as instruções das Leis Trabalhistas e Normas Regulamentadoras, em especial a CLT e as NR 18 e 35, ficando o ônus do fornecimento de itens para a contratada. Deve-se prezar zelosamente pela segurança dos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



funcionários. Não serão admitidas em canteiro de obras, sob nenhuma hipótese, pessoas não autorizadas, funcionários não registrados, pessoas sem uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual como capacete, luva, óculos de segurança e sapato de segurança), EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), uniforme de identificação, e funcionários trabalhando em altura sem a devida ancoragem. Em caso de violação desta instrução, ficará a contratada sujeita à notificação e multa, sob as penalidades previstas em contrato;

(4) **Exigências Técnicas:** Deverá ser apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fornecimento do serviço do profissional responsável pelos serviços antes do início efetivo dos trabalhos, Declaração expressa de inteira aceitação e submissão as presentes especificações e que se submete às exigências, especificações e condições da contratante e Diário de Obras atualizado mantido no canteiro de obras com apresentação de cópia do mesmo no ato da entrega das referidas medições, que deverão ser apresentadas a cada 30 (trinta) dias;

(5) **Cronograma:** Não será admitido atraso no cronograma, salvo caso fortuito, interferência climática impeditiva ou motivo de força maior, todos comprovados em declaração escrita. Em caso de violação desta instrução, ficará a contratada sujeita à notificação e multa, sob as penalidades previstas em contrato;

(6) **Responsabilidade:** A contratada é responsável (a) pelo fornecimento de todos os materiais (todos certificados e aprovados por órgãos certificados), mão de obra, ferramentas e equipamentos, transporte, alimentação e serviços necessários à perfeita execução dos serviços, ficando ciente de que nos itens de serviços apresentados, deverá incluir o fornecimento de todos os materiais e elementos necessários a completa realização dos serviços; (b) Por quaisquer acidentes no trabalho de execução dos serviços e ainda que resulte de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação de instalações, equipamentos ou da obra em manutenção até a entrega da mesma, ou mesmo dentro do prazo de garantia dos serviços, desde que seja comprovada sua real culpa; (c) Pela segurança individual de seus empregados e pelo emprego de equipamentos de proteção; (d) Pela reposição de materiais em caso de serviço mal executado; e (e) Pelo acompanhamento periódico, por Engenheiro Civil vinculado à contratada, dos serviços executados e Técnicos de Segurança ou Engenheiro de Segurança responsáveis;

(7) **Fiscalização:** A Prefeitura de Leme se reserva no direito de pedir a retirada de qualquer empregado, operário ou subordinado da contratada que a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva, insubordinação ou incapacidade técnica. Em caso de serviços executados que não atendam as exigências especificadas, a contratada deverá por conta própria, incluindo reposição de materiais inutilizados, remover e refazer os trabalhos, seguindo instruções da fiscalização e da maneira que esta determinar;

(8) Na conclusão dos serviços, deverá existir uma rotina de entrega tal, que o mesmo seja conferido pelo responsável técnico da empresa contratada para posterior conferência final da fiscalização.

Leme, 14 de fevereiro de 2023.

---

**Flávio Massaro Gil de Toledo**  
Engenheiro Civil - Responsável Técnico  
CREA 506.934.119-1 SP